

ATA DE REUNIÃO

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 28-5-2024.

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro, às dez horas e quinze minutos, reuniu-se, através de videoconferência pela plataforma Zoom (<https://zoom.us/>), a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação da Câmara Municipal de Porto Alegre, com a presença dos vereadores Cassiá Carpes, Giovani Culau e Coletivo, Jessé Sangalli, José Freitas, Karen Santos e Pablo Melo. Presente, também, a vereadora Biga Pereira. Constatada a existência de quórum, de imediato foram aprovadas as Atas Declaratórias da décima segunda, décima terceira, décima quarta, décima quinta e décima sexta reunião (Ordinária), tendo sido dispensada a leitura das mesmas. A seguir, foram DISTRIBUÍDOS, para parecer, os seguintes Processos: ao vereador Cassiá Carpes, o Projeto de Lei do Legislativo nº 614/23 (Processo nº 1043/23), com a Emenda nº 01; ao vereador Giovani Culau e Coletivo, o Projeto de Lei do Executivo nº 006/24 (Processo nº 0202/24); ao vereador Jessé Sangalli, o Projeto de Lei do Legislativo nº 743/23 (Processo nº 1301/23) e o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 003/24 (Processo nº 0059/24); ao vereador José Freitas, os Projetos de Lei do Legislativo nºs 0632/23 e 0019/24 (Processos nºs 1079/23 e 0038/24, respectivamente); à vereadora Karen Santos, o Requerimento nº 065/24 (Processos nº 0330/24); e ao vereador Pablo Melo, os Projetos de Lei do Legislativo nºs 760/23 e 044/24 (Processos nºs 1336/23 e 0079/24, respectivamente). Registra-se que foram APROVADOS, de acordo com os §§4º e 5º do art. 42 do Regimento, os seguintes Pareceres: no dia dezoito de abril do corrente ano, nº 068/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 0578/23 – Processo nº 0978/23), de autoria do vereador Giovani Culau e Coletivo; nº 069/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 752/23 – Processo nº 1321/23), nº 070/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 030/24 – Processo nº 0054/24), nº 071/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 059/24 – Processo nº 0112/24), e nº 072/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 068/24 – Processo nº 0127/24), todos de autoria do vereador José Freitas; nº 073/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 349/21 – Processo nº 0833/21), de autoria da vereadora Karen Santos; nº 074/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 693/23 – Processo nº 1213/23), nº 075/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 035/24 – Processo nº 0061/24), e nº 076/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 037/24 – Processo nº 0064/24), todos de autoria do vereador Pablo Melo; nº 077/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 734/23 – Processo nº 1280/23), nº 078/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 014/24 – Processo nº 0028/24), e nº 079/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 075/24 – Processo nº 0145/24), todos de autoria do vereador Cassiá Carpes; nº 080/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 0670/23 – Processo nº 1149/23), de autoria do vereador Giovani Culau e Coletivo; nº 081/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 757/23 – Processo nº 1330/23), e nº 082/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 058/24 – Processo nº 0110/24), ambos de autoria do vereador Jessé Sangalli; no dia vinte e seis de abril do corrente ano, nº 087/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 0027/24 – Processo nº 0047/24), nº 088/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 052/24 – Processo nº 0103/24), e nº 089/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 057/24 – Processo nº 0109/24), todos de autoria do vereador Cassiá Carpes; nº 091/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 049/24 – Processo nº 0089/24), e nº 092/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 065/24 – Processo nº 0123/24), ambos de autoria do vereador Jessé Sangalli; nº 093/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 323/22 – Processo nº 0644/22), ao Projeto e à Emenda nº 01, nº 094/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 593/23 – Processo nº 1010/23), ao Projeto e à Emenda nº 01, nº 095/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 652/23 – Processo nº 1119/23), nº 096/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 026/24 – Processo nº 0046/24), e nº 097/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 060/24 – Processo nº 0115/24), todos de autoria do vereador José Freitas; nº 098/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 703/23 – Processo nº 1227/23), e nº 099/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 021/24 – Processo nº 0040/24), ambos de autoria da vereadora Karen Santos; e no dia vinte e quatro de maio do corrente ano, nº 100/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 040/24 – Processo nº 0070/24), e nº 101/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 064/24 – Processo nº 0121/24), ambos de autoria do vereador Pablo Melo. Resultaram EMPATADOS os seguintes Pareceres: no dia dezoito de abril do corrente ano, nº 083/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 182/23 – Processo nº 354/23), e nº 084/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 406/23 – Processo nº 0724/23), ambos de autoria do vereador Giovani Culau e Coletivo; no dia vinte e cinco de abril do corrente ano, nº 085/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 714/23 – Processo nº 1243/23), e nº 086/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 754/23 – Processo nº 1325/23), ambos de autoria do vereador Jessé Sangalli; e no dia vinte e seis de abril do corrente ano, nº 090/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 201/22 – Processo nº 0366/22), de autoria do vereador Giovani Culau e Coletivo. Em continuidade, o senhor Presidente comunicou que a presente Reunião seria destinada a tratar acerca da seguinte pauta: Cidade Provisória e Política Habitacional. Ressaltou que a pauta é de autoria do seu mandato coletivo. Contextualizou a situação vivida no Estado e em Porto Alegre. Disse que a crise a qual vivemos é fruto da emergência climática, e que a tragédia no Rio Grande do Sul é consequência do descaso com a questão ambiental. Frisou que a situação climática também desemboca no tema habitacional, tendo em vista que muitas pessoas precisaram sair de suas casas. Afirmou ser contra a construção de uma cidade provisória, e sugeriu a construção de abrigos descentralizados, a fim de que as pessoas sejam abrigadas nas suas regiões de origem. Na sequência, convidou para compor a Mesa dos trabalhos os senhores Jorge Brasil, Secretário adjunto de Desenvolvimento Social de Porto Alegre (SMDS); Simone Somensi, Secretária adjunta de Habitação e Regularização Fundiária de Porto Alegre (SMHARF); Fernanda Corezola, representante da Secretaria Extraordinária da Presidência da República para Apoio à Reconstrução do Rio Grande do Sul (SERS); e Angela Comunal e Marcelo Dias,

respectivamente, presidente e diretor de desenvolvimento urbano da União das Associações de Moradores de Porto Alegre (UAMPA). Em prosseguimento, o senhor Presidente concedeu a palavra aos convidados para suas manifestações. A senhora Simone Somensi afirmou que o trabalho da Administração Municipal tem sido construir planos de ação para amenizar os impactos da tragédia. Esclareceu que a SMHARF iniciou o trabalho através do levantamento de dados das pessoas, bem como do mapeamento da mancha para identificar todos os atingidos. Disse que trinta e cinco por cento do território de Porto Alegre foi atingido pelas enchentes, ou seja, um terço da Cidade ficou alagada. Esclareceu que cento e cinquenta e sete mil famílias foram atingidas, e que vinte e cinco mil delas já estão inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), sendo que sete mil dessas famílias vivem em estado de vulnerabilidade social extrema. Esclareceu que a Prefeitura está fazendo o registro unificado dos atingidos, o qual iniciou pelos mais de trezentos abrigos na Capital, sendo que já foram cadastradas quarenta e cinco mil pessoas até agora, e que o cadastramento continua. Explicou que a SMHARF atua na moradia definitiva, não na provisória, e quanto aos prazos, afirmou não existir fórmula mágica, pois os imóveis não são construídos da noite para o dia. Garantiu que o Município está trabalhando na aquisição de moradias definitivas, e pretende potencializar a entrega de unidades através do Programa Minha Casa, Minha Vida. Explicou que seriam mil e duzentas unidades do Programa a serem entregues em Porto Alegre, mas devido a enchente, o número aumentou para quase três mil nos próximos dois anos, e que a estratégia depende muito do Governo Federal. Explicou que, como medida a médio prazo, uma das hipóteses seriam as casas modulares, construídas em até três dias, e que o Município está analisando os Próprios Municipais e terrenos disponíveis para receber moradias provisórias. Aventou a possibilidade de um plano diferenciado para a Região das Ilhas, com outra tipologia de casas, pois as Ilhas não possuem sistema de proteção. A senhora Fernanda Corezola salientou que é preciso rapidez nas repostas à população. Ratificou o compromisso do Governo Federal em reconstruir a moradia das pessoas que perderam tudo com as enchentes. Mencionou que há cinco modalidades de programas que viabilizam a habitação nas situações emergenciais em que a população afetada é muito expressiva, e que o Estado Brasileiro tem que se adaptar a essas situações. Ratificou a necessidade de planejar no médio prazo a habitação no Município, a fim de evitar eventuais novos danos em eventos climáticos extremos como o atual. Afirmou que o desafio é pensar a reconstrução do Rio Grande do Sul de forma sustentável. A senhora Angela Comunal disse que a UAMPA está ajudando diretamente a comunidade há mais de vinte dias. Afirmou ser contra as cidades provisórias, e disse que não adianta colocar as pessoas em locais onde não há infraestrutura, tais como transporte, escola, saneamento e outros. Salientou que essas pessoas ficarão distantes de todas as políticas públicas necessárias. Questionou quando os moradores do Humaitá, Vila Farrapos e demais localidades conseguirão voltar para casa, e lembrou que o Poder Público precisa ouvir as comunidades e os movimentos sociais. O senhor Jorge Brasil afirmou que a primeira resposta do Poder Público Municipal é acolher as pessoas, antes mesmo de se falar em cidade provisória. Lembrou que agora é o momento de criar uma substituição para os alojamentos provisórios, e que não há viés de segregação. Disse que muitas serão as políticas aplicadas ao longo do tempo, e afirmou que será necessário recompor os equipamentos públicos, tais como as sedes dos Centros de Referência em Assistência Social (CRAS) e dos Conselhos Tutelares, os quais também foram atingidos pelas enchentes. O senhor Marcelo Dias cobrou projetos e soluções reais da Prefeitura de Porto Alegre. Reclamou que não há informações sobre os números, e que a atual Administração não apresenta propostas, alegando depender do Governo Federal. Disse que os titulares dos Executivos Municipal e Estadual têm que parar de fazer previsão do tempo, e sim, agir em prol da população, e questionou qual a estimava de permanência nos abrigos provisórios das pessoas que perderam suas moradias. Manifestaram-se sobre o assunto os senhores Paulo Menezes, Bruno Matos, Elis Regina, Felisberto Seabra, Luisi, Emerson Prates, Ceniriani Vargas da Silva, Cláudia Fávora, Nelnie Lorenzoni, Lukas Bierhals, Rodrigo, Pedro Dias, Michele Rihan Rodrigues, Roberto Soares, Bruno José, Renan da Silva, Maria Inês, Tiago Vasconcelos Pedroso, Elisamara Rodrigues, Diaran Silva, Luciana Betton, entre outros presentes. Os encaminhamentos definidos na reunião foram os seguintes: audiência no Departamento Municipal de Habitação (DEM HAB), na próxima segunda-feira, dia três de junho, às dez horas e trinta minutos, com a presença de representantes da Prefeitura que possam debater sobre as cidades provisórias e os demais assuntos tratados na reunião; mapeamento dos imóveis a serem adaptados; criação de comissão específica para tratar a questão das políticas habitacionais; e proposta de criação de fórum permanente de discussão sobre o tema. Às treze horas e dez minutos, nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada esta Reunião. Registra-se que o teor dos debates, após transcrição, fará parte integrante desta Ata, bem como a lista de presenças desta reunião. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelo senhor Presidente desta Comissão, vereador Giovani Culau e Coletivo.



Documento assinado eletronicamente por **Giovani Culau Oliveira, Vereador**, em 10/06/2024, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0745915** e o código CRC **04DB9CE6**.